



L I D U
Em 29/03/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 430/2005

(Dos Senhores Deputados PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em, 31 / 03 / 2005.

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor EDMILSON ANDRADE NASCIMENTO.

Samap Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor EDMILSON ANDRADE NASCIMENTO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 430 / 05
Fls. N.º 01

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. EDMILSON ANDRADE NASCIMENTO, com a concessão do título de Cidadão Honorário de Brasília pelos serviços prestados à comunidade, especialmente no que concerne às atividades ligadas ao Carnaval e à exaltação da cultura nacional.

Assessoria de Plenário
Recebi em 29/03/05 às 16h30
Fls. 11.249-50
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Além disso, o Sr. Edmilson é um exemplo de cidadania e valorização da cultura popular. Já por 11 anos ele vem sendo eleito o Rei Momo do Carnaval de Brasília, sendo que tal disposição deve-se, tanto pelo apoio aos carnavalescos, como pelas atividades de promoção social e desporto por ele desenvolvidas.

A população do Distrito Federal admira-o muito pelo seu trabalho junto a comunidade, pois ele é um cidadão que cumpre um papel destacado no trabalho comunitário.

Enfim, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade e o seu compromisso com o povo brasiliense, da contribuição inquestionável à cultura local, o nosso Rei Momo merece, como poucos, ser homenageado com o Título de Cidadão Honorário de Brasília, constituindo um exemplo a ser seguido por todos nós.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste justo Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em....

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<i>PDL</i> Nº <i>430/05</i>
Fls. N.º <i>02</i>

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR